



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

EDITAL 01/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Edital nº 01/2023, de 17 de MARÇO de 2023, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função de **PROFESSOR FORMADOR I** para atuar no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à **PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019**, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e à **PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017**, que por sua vez altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

• DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do CURSO DE LETRAS ESPANHOL EAD e da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED), e o processo seletivo será regido por esse Edital, conforme Portaria nº 249, de 08 de novembro de 2018;
- O presente edital obedecerá as datas expostas no QUADRO I.

Quadro I – Datas das publicações

Divulgação do Edital	17/03/2023
Período de Inscrições	17/03/2023 a 17/04/2023
Resultado Parcial	18/04/2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

Recursos contra o Resultado Parcial	19/04/2023 a 22/04/2023
Homologação do Resultado Final	23/04/2023

- O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- O processo seletivo será realizado pela instituição de ensino, com participação restrita dos professores da UFPEL.
 - Conforme a Portaria CAPES Nº 183 de 21/10/2016, alterada pela PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2017, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
 - É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
 - A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de **PROFESSOR FORMADOR I**, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UFPEL;
- Processo seletivo para o provimento de 1 (uma) VAGA para o cargo de **PROFESSOR FORMADOR I**, de acordo o QUADRO II e com os pré-requisitos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância
expostos no **Anexo III**, conforme PORTARIA Nº - 139, DE 13 DE JULHO DE 2017;

QUADRO II - Vagas

Número de vagas	Formação exigida
1 (uma) vaga	Licenciatura em Espanhol e Mestrado em Literatura

- O extrato do Edital será divulgado no site da EAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.
- DAS INSCRIÇÕES
- Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 17 de março a 17 de abril de 2023, através do preenchimento da ficha de inscrição, que está disponível no Anexo I deste edital, do Quadro III de pontuação que está disponível no **Anexo II** deste edital, juntamente em 01 (um) único arquivo em formato PDF, contendo os documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico: coord.tutoria.fpele@gmail.com.
- Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos (cópias simples) que **comprovem somente o que se refere à pontuação que o processo seletivo considera, de acordo com o Quadro III;**
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de **Graduação em Letras;**
 - **Cópia do/s diploma/s ou certificado/s de conclusão de curso de Pós-graduação.**

2.3. A homologação das inscrições será divulgada no site até dia 18/04/2023.

• DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

• DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais para cada cargo.

• DA REMUNERAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil

Curso de Letras – Espanhol a Distância

A remuneração correspondente fixada, e atualizada este ano é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) para a função de Professor Formador I.

• DA SELEÇÃO

• A seleção consistirá em etapa única de análise curricular que totalizará 100 pontos, de caráter classificatório, de acordo com o Quadro III, devidamente preenchido pelo candidato (Anexo II).

Quadro III – Critérios para avaliação do currículo

Item	Grupo	Descrição	Pontuação	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISIONAL Pontuação máxima: 30 pontos Observação: as experiências que atendem aos pré-requisitos do Edital não poderão ser pontuadas na avaliação do currículo.	Experiência de Magistério (Ensino Fundamental e Médio)	1	5	5
		Experiência Profissional como professor na modalidade a distância (por oferta)	2	5	10
		Experiência Profissional como professor no ensino superior na modalidade presencial (por semestre, além do exigido pelo edital).	2	5	10
		Experiência Profissional como tutor em cursos na modalidade a distância (por semestre).	1	5	05
2	TITULAÇÃO	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	55	1	55
		Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC (a partir do segundo mestrado)	30		
3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos		0,05/hora	05
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários, pôsteres apresentados		0,2	10
		Artigos publicados em periódicos /eventos		0,5	

• Toda a pontuação do candidato na prova de Títulos e Experiência Profissional será aferida pela Comissão do Processo Seletivo, a partir da pontuação de-



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil

Curso de Letras – Espanhol a Distância

clarada pelo próprio candidato na ficha de inscrição, conforme disposto no item 4.1 deste edital.

- Para o item Experiência Profissional do Quadro III, caso a declaração apresentada não contemple a informação de atuação por disciplina, mas, sim, o histórico de pagamento de bolsas ou período de atuação, será contabilizada uma disciplina a cada seis meses trabalhados.
- A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item TITULAÇÃO (Quadro III) será considerada apenas a maior titulação.
- A comprovação da experiência docente poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: a) Declaração de exercício do Magistério; b) Declaração da chefia imediata contendo período e nível de atuação; c) Relatório de bolsas recebidas extraído do site da Capes; d) Certificado de

atuação de bolsista; e) Relatório Semestral do Plano de Trabalho Docente devidamente aprovado.

- No item “Experiência Profissional como professor na modalidade a distância (por oferta)”, será computada “oferta” cada vez que o candidato atuou como professor no ensino a distância;

4.7 O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de currículo, para preenchimento das vagas constantes no QUADRO II deste Edital.

- Caso haja dúvidas quanto a veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela Comissão do Processo Seletivo. Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a ele será zerada.
- Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, a Comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos, excetuando-se os casos em que os vínculos sejam referentes a atuações de diferentes naturezas. Para esses casos, será considerado o item de maior pontuação.
- O candidato que não conseguir comprovar a experiência declarada no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil

Curso de Letras – Espanhol a Distância

- Para comprovação de experiência profissional de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.

- Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo: a) Cometer falsidade ideológica com prova documental; b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico; c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital; d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo; e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Maior titulação;
- Maior tempo de docência (comprovado) em EaD;
- Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial;
- Maior tempo de docência (comprovado) em ensino Magistério Fundamental e Público;
- Maior idade.

- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso ou Conselho do Centro de Letras e Comunicação e nomeada pela Direção do mesmo, conforme PORTARIA Nº 102, DE 10 DE MAIO DE 2019.

- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo deverá ser comunicado pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB e a divulgação dos mesmos será disponibilizada na página do site [http://wp.ufpel.edu.-br/ead/](http://wp.ufpel.edu.br/ead/) a partir do dia 18/04/2023

- DO PROVIMENTO DAS VAGAS

8.1. O cadastramento do bolsista no sistema UAB/CAPES será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor.

8.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso. Os candidatos aprovados e não convocados participarão do cadastro de reserva do curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil

Curso de Letras – Espanhol a Distância

8.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá entregar ao Curso a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo será válido por 4 (quatro) anos, a contar da data da divulgação dos resultados.

9.2. Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

9.3. O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios da CAPES para a seleção de **Professor Formador I**.

- DISPOSIÇÕES GERAIS

- O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas;
- Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições;
- Este Edital será divulgado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.
- Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo e-mail: coord.tutoria.fpele@gmail.com
- O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

10.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e as Portarias nº 183, de 21/10/2016 e nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

Prof. Javier Eduardo Luzardo (Coordenador do Curso de Letras
Espanhol EAD)

Prof. Cintia Avila Blank



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância		
FUNÇÃO	PROFESSOR FORMADOR I		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:	Sexo : () Feminino () Masculino		
Endereço (Rua e nº):			
CEP:	Cidade:	Estado:	
E-mail:			
Telefones de contato:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Instituição			Ano de Conclusão
Título			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)			
() Especialização () Mestrado () Doutorado			
Instituição / Programa			Ano de Conclusão
Área de Concentração			

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL N° 06/2019 – UFPEL/CLED.

Data: ____ / ____ /2019

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

ANEXO II - Avaliação do currículo

Nome do candidato: _____

Item	Grupo	Descrição	Pontuação	Pontos por atividade	Unidades	Total
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Pontuação máxima: 40 pontos <u>Observação:</u> as experiências que atendem aos pré-requisitos do Edital não poderão ser pontuadas na avaliação do currículo.	Experiência de Magistério (Ensino Fundamental e Médio)	1	5		
		Experiência Profissional como professor na modalidade a distância (por oferta)	2	5		
		Experiência Profissional como professor no ensino superior na modalidade presencial (por semestre, além do exigido pelo edital).	2	5		
		Experiência Profissional como tutor em cursos na modalidade a distância (por semestre).	1	5		
2	TITULAÇÃO	Título de Doutorado em curso reconhecido pelo MEC.	55	1		
		Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC (a partir do segundo mestrado)	30			
3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos		0,05/hora		
4	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários, pôsteres apresentados		0,2		
		Artigos publicados em periódicos /eventos		0,5		

Total de pontos:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras – Espanhol a Distância

ANEXO III – PRÉ-REQUISITOS

- Ser professor efetivo da UFPel;
- Formação em nível superior em Curso de Letras – Espanhol;
- Experiência mínima de três (03) anos de docência no Magistério Superior;
- Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- Disponibilidade para participar de reuniões semanais/quinzenais em Pelotas, onde o Curso tem sede;
- Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências.